



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 295/2023

AUTORIA: Vereador Capitão Carpê

EMENTA: “Dispõe sobre a implementação do ponto eletrônico na rede municipal de saúde do município de Manaus.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 295/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 12 de junho de 2024.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

